

Item	Experiência profissional	Comprovante	Pontuação
4.0	Experiência profissional na área em que pretende atuar	Material de Divulgação (Folder, Programa, Cartaz, Matéria de Jornal, etc) constando nome do artista e período e/ou Declaração emitida por instituições de arte e/ou Declaração do Contratante.	1 ponto por ano até o máximo de 10 pontos
Item	Outras experiências	Comprovante	Pontuação
5.0	Prêmio na área em que pretende atuar.	Certificado do prêmio, no qual conste o nome do premiado e o tipo do prêmio e/ou Foto do prêmio, no qual conste o nome do premiado e o tipo do prêmio e/ou Matérias de jornal, no qual conste o nome do premiado e o tipo do prêmio e/ou Declaração da Entidade que forneceu o prêmio.	1

Quadro II (do Anexo II)
AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
 Os itens abaixo devem avaliados entre 0 a 5 pontos

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
Corresponde ao componente curricular pretendido	
Apresenta objetivos e metodologia para a dinâmica das aulas	
Proposta plausível para todos os bimestres do ano	
Passível de flexibilização às demandas da comunidade	
TOTAL	

Quadro III (do Anexo II)
 Critérios de Pontuação para a Segunda Etapa no Processo de Designação para professores regentes de aula dos Componentes Curriculares dos Campos de Integração Curricular das escolas de Ensino Médio Integral e Integrado.

Aula Prática/Plano de Aula	Pontuação
Coerência com a Proposta de Trabalho	10
Plano de aula	10
Aula prática	30
Total	50

Pontuações: Aula Prática/Plano de Aula

ANEXO III
 (Resolução SEE nº 4.121, de 22 de fevereiro de 2019)

Formulário de inscrição
 Processo de Designação para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas, para os componentes Curriculares dos campos de integração curricular das escolas de Ensino Médio Integral e Integrado.

Nome do candidato		
Sexo: Feminino:	Masculino:	Data de Nascimento: / /
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
Tel (fixo)	Celular:	
E-mail:		
Componente Curricular pretendido:		

Apresento a minha documentação ao processo de designação para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas, dos componentes curriculares dos campos de integração curricular nas escolas de Ensino Médio Integral e Integrado, no ano letivo de 2019, de acordo com a Resolução SEE nº 4.121, de 22 de fevereiro de 2019, declarando estar de acordo com as normas previstas na mesma.

Local/data: _____
 Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO IV
 (Resolução SEE nº 4.121, de 22 de fevereiro de 2019)

Formulário para registro de proposta de trabalho para o Componente Curricular

1. Professor Responsável:
2. Campo de Integração Curricular:
3. Componente Curricular:
4. Breve resumo do projeto (apresentação, justificativa, objetivos, metodologia, tempo de execução):
5. Qual/quais tema/temas pretende abordar?
6. Quais habilidades e capacidades a proposta pretende desenvolver potencialmente nos e com os estudantes?
7. De que maneira a proposta poderá contribuir para efetivar e/ou consolidar o aprendizado dos estudantes?
8. De que maneira esse projeto reconhece os saberes da Base Nacional Curricular Comum?
9. Existem possibilidades interdisciplinares com essa proposta? Se sim, quais?
10. Outras informações relevantes

Obs.: Poderão ser utilizadas quantas laudas forem necessárias para cada item.

Local/data: _____
 Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO V
 (Resolução SEE nº 4.121, de 22 de fevereiro de 2019)

Formulário de Análise de Currículo - Pontuação Pleiteada
 Pontuação pleiteada de acordo com o Quadro I (do Anexo II) - Processo de Designação para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas, para os componentes Curriculares dos campos de integração curricular das escolas de ensino médio integral e integrado.
 Nome do candidato: _____

Item	Especificação	Pontuação Pleiteada
1.0	Habilitação/Escolaridade	
2.0	Formação Complementar	
3.0	Experiência Docente	
4.0	Experiência profissional	
5.0	Outras experiências	
	Total	

Pleiteio a pontuação acima discriminada, na análise de currículo, ao processo de designação para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB), regente de aulas, dos componentes curriculares dos campos de integração curricular nas escolas de ensino médio integral e integrado, declarando estar de acordo com as normas previstas. Declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente, em caso de omissão de dados e/ou irregularidades detectadas a qualquer tempo desse processo de inscrição, classificação e designação, reiterando estar de acordo com as normas previstas no presente instrumento regulador.

Local/data: _____
 Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANULAÇÃO - ATO Nº 100 /2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de Progressão nº 1397/2012, publicado no “MG” de 10/05/2012, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por ter obtido Promoção por Escolaridade, conforme previsto na Lei nº 15.293 de 05 de agosto de 2004.

SRE PONTE NOVA			
NOME	MASP	ADM	
MARIA DO CARMO FERREIRA DE CASTRO	8264707	1	

Julia Sant’Anna
 Secretária de Estado de Educação

22 1197613 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 104/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de progressão nº 1984/2016, publicado no “MG” de 16/09/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de reposicionamento nos termos da Lei nº 21710/2015.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
POCOS CALDAS	DE LUCIA MARIA CABRAL	701283-4	2

Julia Sant’Anna
 Secretária de Estado de Educação

22 1197636 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 06/2018, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 21/02/2018, aplica a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias ao servidor Danilo Dias Leal, Masp 1.239.982-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 5, lotado na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, Secretária de Estado de Educação, por infração aos artigos 216, incisos I, II, III,

IV, V, VI, VII c/c art. 245 parágrafo único da Lei Estadual nº 869/1952 e artigos 172, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e 173, incisos I, II e IV, da Lei 7.109/1977, com penalidade prevista no artigo 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869/52.
 (a) Julia Sant’Anna
 Secretária de Estado de Educação

22 1197493 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 113/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, anula, no ato de progressão nº 2122/2016, publicado no “MG” de 20/10/2016, a parte referente às servidoras abaixo relacionadas, por motivo de reposicionamento nos termos da Lei nº 21710/2015.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UBERLANDIA	EDNAMAR MARIA DOS SANTOS	317913-2	2
UNAI	GENY DIAS DE OLIVEIRA BARROS	601931-9	2

Julia Sant’Anna
 Secretária de Estado de Educação

22 1197640 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 116/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 ITAÚNA
 33880 - EE Victor Gonçalves de Souza
 MASP 1053383-4, Teresa Raquel Franco da Rocha, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 117/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Conselheiro Lafaiete
 OURO BRANCO
 194123 – E.E. Cônego Luiz Vieira da Silva
 MASP 811.484-5, Sandra Paula Coimbra São Pedro, PEBIJ – admissão 1, a contar de 15/01/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 118/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Conselheiro Lafaiete
 OURO BRANCO
 194123 – E.E. Cônego Luiz Vieira da Silva
 MASP 1.096.802-2, Telmo Ângelo da Cruz, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 119/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Manhuaçu
 ALTO JEQUITIBÁ
 075728 – EEReverendo Cicero Siqueira
 MASP 1076305-0, Luciana Nascimento Souza Werner, DIII, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 122/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Uberlândia
 PRESIDENTE BERNARDES
 181404 - EE Antônio Lucas Martins
 MASP 1290786-1, Neucilene Carneiro Fernandes Gouveia, DVI, a contar da publicação até 31/05/2019, em substituição ao MASP 1320654-5, Cleidilaine Aparecida da Silva, afastada em licença maternidade.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 123/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Juiz de Fora
 SÃO JOÃO NEPOMUCENO
 070149 – EEOswaldo Cruz
 MASP 1207433-2, Diego Teixeira Delage, PEBIIB – admissão 3, a contar de 31/12/2018.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 124/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Manhuaçu
 ALTO JEQUITIBÁ
 075728 – EEReverendo Cicero Siqueira
 MASP 1157034-8, Tatiane Andrade Salles, PEBIA – admissão 3, a contar de 04/02/2019.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 125/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 ITAÚNA
 33871 - EE de Itaúna
 MASP 809278-5, Geisa Barbosa de Abreu, PEBIP - admissão 2, a contar de 04/02/2019.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 126/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 ITAGUARA
 33758 - EE Padre Gregório
 MASP 1163095-1, Alexandre Evangelista Amorim Lara, PEBIA - admissão 3, a contar de 04/02/2019.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 127/2019

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Metropolitana A
 NOVA LIMA
 9539 - EE Augusto de Lima
 MASP 602853-4, Alex Sander Francisco, DIII, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 128/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Pará de Minas
 BOM DESPACHO
 32425 - CESEC Professora Zaira Batista Teixeira
 MASP 615434-8, Zaira Fonseca Damião, DIV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 129/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Pouso Alegre
 TOCOS DO MOJI
 54402 - EE José Tomás Cantuária Júnior
 MASP 346952-5, Edilaine de Fátima Pádua Andrade, PEBIII - admissão 2, a contar de 15/01/2019.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 130/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Itajubá
 CAPINÓPOLIS
 196401 - EE Governador Juscelino

MASP 1081644-5, Adriana Beatriz Capanema Moreira, PEBDIA - admissão 2, DIV, a contar de 04/02/2019.
 DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 131/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Itajubá
 PEDRALVA
 56081 - EE Comendador Mário Goulart Santiago
 MASP 977473-8, Lidiane Aparecida Alves Junho, PEBIA - admissão 3, a contar de 04/02/2019.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº132/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 NOVA SERRANA
 34665 - EE Antônio Martins do Espírito Santo
 MASP 613068-6, Sílvia Ramos de Souza Silva, PEBIC - admissão 3, a contar de 01/02/2019.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 133/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Metropolitana B
 CONTAGEM
 212644 - EE Maria de Salles Ferreira
 MASP 328190-4, Maria dos Santos Fagundes Costa, PEBDIA - admissão 3, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 134/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Ubá
 ASTOLFO DUTRA
 180742 - EE Professor Souza Primo
 MASP 1010233-3, Deisy Espindola Moraes, DIII, a contar da publicação.

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 135/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Uberlândia
 ARAGUARI
 166839 - EE Artur Bernardes
 MASP 636003-6, Adão Ferreira de Sousa, PEBIIP - admissão 1, PEBIIP - admissão 2, DV, a contar de 14/01/2019.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 136/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Uberlândia
 ARAGUARI
 166839 - EE Artur Bernardes
 MASP 806828-0, Aparecida de Fatima Resende Souza, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 137/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 NOVA SERRANA
 34665 - EE Antônio Martins do Espírito Santo
 MASP 945813-4, José Ailton da Cruz, PEBIHO - admissão 1, a contar de 01/02/2019.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 138/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Divinópolis
 NOVA SERRANA
 34665 - EE Antônio Martins do Espírito Santo

MASP 1245254-6, Flávia Mariete Soares Ribeiro, a contar da publicação.
 DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 139/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Pouso Alegre
 CAMBUI
 54755 - EE João Lopes

MASP 982037-4, Tânia Mara Gomes Barbosa Lima, PEBIIII - admissão 1, a contar de 31/08/2018.
 DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 140/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Barbacena
 ANTÔNIO CARLOS
 14974 - EE Senador Antônio Carlos
 MASP 1182956-1, Débora Halfeld Souza, PEBIA - admissão 3, a contar de 31/01/2019.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 141/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 28/08/2018, referente a:
 SRE Caratinga
 CARATINGA
 19763 – EE Maria Alves da Silveira

MASP 938486-8, Elenice Aparecida Pereira Correa da Rocha
 Onde se lê: a contar da publicação até 28/12/2018;
 Leia-se: a contar da publicação até 03/02/2019.
 DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 142/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
 SRE Caxambu
 SÃO THOMÉ DAS LETRAS
 174220 - EE do Sobradinho
 MASP 1271606-4, Liziane Junqueira Alves de Souza Carvalho, DV, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 143/2019
 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
 SRE Poços de Caldas
 MUZAMBINHO
 124656 - EE Professor Salatiel de Almeida
 MASP 949271-1, Leda Maria Silva, PEBIN – admissão 2, a contar de 01/02/2019.

Julia Sant’Anna

Secretária de Estado de Educação